

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO PUBLICAÇÕES	
EXTRATO PUBLICAÇÕES	

ERRATA

ERRATA A PORTARIA Nº. 500 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023	
---	--



EXTRATO PUBLICAÇÕES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

AVISO DE PUBLICAÇÃO

"Partes: Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o MUNICÍPIO DE JACOBINA/BA - CNPJ 14.197.586/0001-30. Objeto: Cláusula 2, alteração da vigência. RESIDENCIAL LAGOA DOURADA II – APF 0361.761-30. Valor: R\$ 198.255,24 (sem alteração). Vigência: 23/02/2024 a 22/02/2025. Data da assinatura: 04/01/2023."

Jacobina, 15 de fevereiro de 2024.

Vanísio Carvalho Freire

Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO PUBLICAÇÕES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 149/2022 CREDENCIAMENTO Nº 010/2021

REFERÊNCIA: BEATRIZ OLIVEIRA BITENCOURT, inscrita no CPF sob o no 072.033.535-32 e portadora de cédula de identidade nº 2090901209, SSP/BA, residente e domiciliada na Rua da Palha, s/n, Itaitú, Jacobina-Ba, CEP: 44700-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: renovação e prorrogação do prazo contratual no período de 02/02/2024 a 02/02/2025.

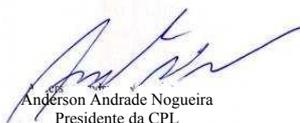
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 02 de fevereiro de 2024.



Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL



ERRATA A PORTARIA Nº. 500 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

ERRATA À PORTARIA Nº. 500 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a presente ERRATA.

Onde se lê:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, sob a forma de **Mudança de Classe**, para a professora municipal **EUNICE BORGES DE MATOS**, Matrícula 2034, passando-a da Classe “D”, para Classe “E”.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, sob a forma de **Mudança de Classe**, para a professora municipal **EUNICE BORGES BASTOS**, Matrícula 2034, passando-a da Classe “D”, para Classe “E”.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590